



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

816

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00376	
13 MAR 2017	
Livro 0	Fls

INDICAÇÃO Nº 136/2017

Paulo César Leandro Simplício, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja feita a colocação de quebra-molas na Rua Antonio Gonzales, Bairro Toca do Lobo, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição se faz necessária devido a alta velocidade dos veículos que por ali trafegam, não respeitando os limites de velocidade, colocando em risco a vida de crianças e idosos, por essa razão a melhor solução é a colocação de quebra-molas naquele local.

Pelo exposto, entendo plenamente justificada a presente solicitação e espero, de Sua Excia., o senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de março de 2017.

Paulo César Leandro Simplício
PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-